



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.304.589,44	94.574.349,50	16.518.816,27	50.098.619,68	100,00	44.475.729,82	14.613.281,75	34.556.856,64	100,00	60.017.492,86	0,00
Legislativa	4.089.907,65	4.089.907,65	359.078,52	1.741.632,75	3,48	2.348.274,90	448.418,58	1.401.586,02	4,06	2.688.321,63	0,00
Ação Legislativa	4.089.907,65	4.089.907,65	359.078,52	1.741.632,75	3,48	2.348.274,90	448.418,58	1.401.586,02	4,06	2.688.321,63	0,00
Administração	13.234.499,34	14.011.037,06	2.431.309,00	8.371.865,07	16,71	5.639.171,99	2.360.727,65	6.851.208,97	19,83	7.159.828,09	0,00
Administração Financeira	1.923.000,00	2.607.305,72	459.119,25	1.663.274,69	3,32	944.031,03	268.458,13	821.868,54	2,38	1.785.437,18	0,00
Administração Geral	11.311.499,34	11.403.731,34	1.972.189,75	6.708.590,38	13,39	4.695.140,96	2.092.269,52	6.029.340,43	17,45	5.374.390,91	0,00
Assistência Social	3.088.867,06	4.311.041,37	524.082,39	1.571.192,53	3,14	2.739.848,84	525.399,82	1.231.940,73	3,56	3.079.100,64	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	290.732,54	996.561,10	102.110,76	129.908,87	0,26	866.652,23	5.798,11	28.638,11	0,08	967.922,99	0,00
Assistência Comunitária	805.134,52	1.303.588,62	90.301,54	413.166,13	0,82	890.422,49	172.534,26	319.316,51	0,92	984.272,11	0,00
Administração Geral	1.993.000,00	2.010.891,65	331.670,09	1.028.117,53	2,05	982.774,12	347.067,45	883.986,11	2,56	1.126.905,54	0,00
Saúde	20.305.833,39	24.988.073,62	4.804.125,37	16.226.982,75	32,39	8.761.090,87	5.610.070,94	12.324.932,55	35,67	12.663.141,07	0,00
Atenção Básica	2.704.516,84	3.745.982,32	849.173,72	2.493.798,84	4,98	1.252.183,48	936.357,26	1.845.255,66	5,34	1.900.726,66	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.154.429,42	5.973.128,63	1.346.647,67	3.567.441,16	7,12	2.405.687,47	1.378.029,88	1.957.613,71	5,66	4.015.514,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	178.164,42	178.164,42	21.183,69	23.736,69	0,05	154.427,73	0,00	0,00	0,00	178.164,42	0,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	1.050,00	0,00	10.950,00	0,00	1.050,00	0,00	10.950,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	270.464,76	270.464,76	38.811,56	94.834,57	0,19	175.630,19	14.796,65	35.659,15	0,10	234.805,61	0,00
Administração Geral	14.986.257,95	14.808.333,49	2.548.308,73	10.046.121,49	20,05	4.762.212,00	3.280.887,15	8.485.354,03	24,55	6.322.979,46	0,00
Educação	24.550.742,67	24.851.668,74	2.971.725,57	11.326.110,26	22,61	13.525.558,48	3.795.843,89	9.577.262,02	27,71	15.274.406,72	0,00
Ensino Fundamental	9.383.013,20	9.444.158,66	-29.720,01	3.671.329,35	7,33	5.772.829,31	477.184,45	2.552.968,77	7,39	6.891.189,89	0,00
Ensino Médio	14.999,59	14.999,59	0,00	0,00	0,00	14.999,59	0,00	0,00	0,00	14.999,59	0,00
Educação Infantil	8.147.929,88	8.388.218,16	1.163.757,09	3.304.666,60	6,60	5.083.551,56	1.155.842,46	3.272.369,62	9,47	5.115.848,54	0,00
Educação de Jovens e Adultos	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00
Educação Especial	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00
Educação Básica	6.565.500,00	6.564.992,33	1.815.413,49	4.327.839,31	8,64	2.237.153,02	2.162.816,98	3.751.923,63	10,86	2.813.068,70	0,00
Demais Subfunções	409.000,00	409.000,00	22.275,00	22.275,00	0,04	386.725,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00	0,00
Cultura	614.498,52	622.144,97	70.699,60	162.826,99	0,33	459.317,98	37.682,28	82.231,23	0,24	539.913,74	0,00
Difusão Cultural	614.498,52	622.144,97	70.699,60	162.826,99	0,33	459.317,98	37.682,28	82.231,23	0,24	539.913,74	0,00
Urbanismo	4.775.184,92	8.069.007,40	3.461.512,62	4.158.643,42	8,30	3.910.363,98	217.637,34	422.682,78	1,22	7.646.324,62	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.409.184,92	6.253.552,40	3.343.290,72	3.417.509,80	6,82	2.836.042,60	5.648,98	64.481,96	0,19	6.189.070,44	0,00
Serviços Urbanos	1.366.000,00	1.716.000,00	118.221,90	642.233,62	1,28	1.073.766,38	211.988,36	259.300,82	0,75	1.456.699,18	0,00
Demais Subfunções	0,00	99.455,00	0,00	98.900,00	0,20	555,00	0,00	98.900,00	0,29	555,00	0,00
Saneamento	70.000,00	211.978,57	23.000,00	62.010,00	0,12	149.968,57	2.840,00	4.615,00	0,01	207.363,57	0,00
Saneamento Básico Urbano	70.000,00	211.978,57	23.000,00	62.010,00	0,12	149.968,57	2.840,00	4.615,00	0,01	207.363,57	0,00
Gestão Ambiental	3.057.974,38	3.058.519,38	828.538,42	2.021.365,14	4,03	1.037.154,24	340.189,86	622.175,00	1,80	2.436.344,38	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.994.474,38	2.995.019,38	828.538,42	2.021.365,14	4,03	973.654,24	340.189,86	622.175,00	1,80	2.372.844,38	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1016], PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS



ID: 78270 e CRC: F0386F63



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Agricultura	1.561.997,97	3.864.875,36	267.603,28	1.004.322,10	2,00	2.860.553,26	210.880,99	284.357,28	0,82	3.580.518,08	0,00
Abastecimento	1.488.000,00	3.790.877,39	267.603,28	1.004.322,10	2,00	2.786.555,29	210.880,99	284.357,28	0,82	3.506.520,11	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	73.997,97	73.997,97	0,00	0,00	0,00	73.997,97	0,00	0,00	0,00	73.997,97	0,00
Comércio e Serviços	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Turismo	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
Energia	1.655.492,51	1.704.004,35	0,00	711.784,32	1,42	992.220,03	181.801,46	461.837,33	1,34	1.242.167,02	0,00
Energia Elétrica	1.655.492,51	1.704.004,35	0,00	711.784,32	1,42	992.220,03	181.801,46	461.837,33	1,34	1.242.167,02	0,00
Transporte	2.640.093,47	2.725.593,47	514.990,00	1.682.906,59	3,36	1.042.686,88	604.315,72	896.437,96	2,59	1.829.155,51	0,00
Transporte Rodoviário	2.640.093,47	2.725.593,47	514.990,00	1.682.906,59	3,36	1.042.686,88	604.315,72	896.437,96	2,59	1.829.155,51	0,00
Desporto e Lazer	1.030.497,56	1.480.497,56	262.151,50	896.977,76	1,79	583.519,80	258.053,07	338.267,33	0,98	1.142.230,23	0,00
Desporto Comunitário	1.030.497,56	1.480.497,56	262.151,50	896.977,76	1,79	583.519,80	258.053,07	338.267,33	0,98	1.142.230,23	0,00
Encargos Especiais	496.000,00	453.000,00	0,00	160.000,00	0,32	293.000,00	19.420,15	57.322,44	0,17	395.677,56	0,00
Serviço da Dívida Interna	96.000,00	96.000,00	0,00	60.000,00	0,12	36.000,00	6.132,88	18.102,40	0,05	77.897,60	0,00
Outros Encargos Especiais	400.000,00	357.000,00	0,00	100.000,00	0,20	257.000,00	13.287,27	39.220,04	0,11	317.779,96	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	81.304.589,44	94.574.349,50	16.518.816,27	50.098.619,68	100,00	44.475.729,82	14.613.281,75	34.556.856,64	100,00	60.017.492,86	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Lisete Marth
526.178.310-00
Prefeita Municipal

Silvio Cesar Rossi
564.838.052-68
Contador Geral





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Av. das Nações
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	RREO02032023	25/07/2023

ID: 78270	Processo	Documento
CRC: F0386F63		
Processo: 1-4400/2023		
Usuário: Silvio César Rossi		
Criação: 25/07/2023 09:32:31	Finalização: 25/07/2023 09:32:31	

MD5: **C5D6E2B24871B4B031A2F33E628C7AFD**
SHA256: **770F767F14493D4D970FCE2FDF72616225B6F0F77B06E7548A16B552BC2E0690**

Súmula/Objeto:

Anexo 2 - RREO 3º Bimestre de 2023

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	Cerejeiras	RO	25/07/2023 09:32:31
-------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PUBLICAÇÃO DOS RELATORIOS DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS (RREO/RGF)	25/07/2023 09:32:31
--	---------------------

CIENTES

Gercimara Alves Barbosa	25/07/2023 11:32:26
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Silvio César Rossi	Tec Nivel Superior II/Contador	25/07/2023 09:58:08
--------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Lisete Marth	Prefeito Municipal	25/07/2023 12:08:41
--------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 78270 e o CRC F0386F63.